



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.703, DE 4 DE JULHO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, regulamentado pelo inciso XVI do artigo 36 do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 75.072, de 9 de dezembro de 1974, aplicado nos termos do parágrafo 2º do art. 3º do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, o Sr. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS, CPF nº 044.006.077-04, Identidade nº 1.809.734-5-IFP, da função de Liquidante da INTERUNION CAPITALIZAÇÃO S.A. - Em Liquidação Extrajudicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.728.765/0001-86, para a qual foi nomeado pela Portaria Susep nº 2.770, de 10 de outubro de 2007, publicada no D.O.U. de 11 de outubro de 2007, Seção 2, pág. 24.

Art. 2º Nomear o Sr. VANDERLI LÚCIO TEIXEIRA, CPF nº 275.882.626-72 e Identidade nº 35.932.053-3 SSP/SP, para a função de Liquidante da supracitada Sociedade

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS
Superintendente Substituto